



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

Portaria nº 107/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

**Contrato nº.** 20220231

**Origem:** TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

**Contratado(a):** **MSV AMAZON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTENCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITORIOS SUSTENTÁVEIS, NO MUNICIPIO DE PLACAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO. O procedimento Licitatório obedecerá integralmente a Lei

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 67 da Lei de Licitação, e a celebração de contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS como COMPRADOR **MSV AMAZON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADO.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Franciclaudio Soares, CPF: 806.411.802-68**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, acima citados;

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º**- Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

**LEILA RAQUEL POSSIMOSER**  
Prefeita Municipal de Placas

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no 25 de novembro de 2022.

**DALCIELE SILVA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 001/2021.